

PORTARIA Nº 0088, de 23 de janeiro de 2017.

O REITOR DA UNIVERSIDADE ESTADUAL DO SUDOESTE DA BAHIA – UESB, no uso de suas atribuições legais e na forma estabelecida na Lei Estadual Nº 13.466, de 22/12/2015, e as normas estatutárias e regimentais, considerando solicitação da Comissão Permanente de Vestibular - COPEVE,

RESOLVE:

Artigo 1º - **RETIFICAR o Edital nº 007/2017**, de 20 de janeiro de 2017, publicado no D.O.E. de 21 de janeiro de 2017, que torna público as vagas oferecidas nos cursos de graduação da UESB para o 1º Período Letivo de 2017, a serem disponibilizadas por meio do SISU, nos seguintes termos:

No item 10:

Onde se lê: “...10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente a primeira edição de 2017, implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2015, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação...”;

Leia-se: “...10. A inscrição do candidato no processo seletivo do Sisu referente a primeira edição de 2017, implica o consentimento com a utilização e a divulgação de suas notas e das informações prestadas no ENEM 2016, inclusive aquelas constantes do questionário socioeconômico, assim como os dados referentes à sua participação...”.

Artigo 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, permanecendo inalteradas as das demais disposições do Edital 007/2017.

**PAULO ROBERTO PINTO SANTOS
REITOR**